



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO			
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:		SEMEB/FUNDEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		Nº 102/2025	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		ADESÃO A ATA Nº 001/2025-ADESÃO ARP Nº 001/202//AA 028/2025	
ORDENADOR (A) DE DESPESAS:		DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
PREGOEIRA:		DANIELA PAZ	
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025/SRP – CC QUE TEM COMO OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ.			
CONTRATO FUNDEB:		Nº 028/2025	
EMPRESA CONTRATADA:		JASP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA CNPJ sob o nº 12.663.839/0001-99	R\$ 615.759,60 (seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA:		17/10/2025 a 31/12/2025	
VIGÊNCIA DA ATA:		10/06/2025 A 10/06/2026	
LUCIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, efetiva nº 834-1. JACKSON CORREIA DE AGUIAR, efetivo, nº 1739.			
ASSUNTO: PARECER DE ADESÃO DE ATA 028/2025 PE 001/202-SRP.			

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 03/11/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo 102/2025-SEMEB de adesão de Ata nº 028/2025 da ata nº 001/2025 realizado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, art. 37, inciso XXI da CF, e Decreto Federal nº 11.462/2023.

DA ANÁLISE DO PROCESSO.

- ✓ Capa (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (fls. 03 a 16);
- ✓ Termo de Autuação (fls. 17);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora Despesas (fls. 18);
- ✓ Edital do pregão 001/2025, anexos, ATA de registro de preços 001/2025, Aviso de licitação PE 001/2025, aviso de licitação dos pregões presenciais 001/2025 C.I. CB976EC4 (fls. 19 a 90);
- ✓ Espelho de e-mail e ofício 032/2025-SEMEB ao prefeito de Juruá, assunto: solicitação de anuência (fls. 91 a 107);
- ✓ Espelho de e-mail e Ofício 088/2025-GAB/PMJ à Secretária Municipal de Educação de Belterra, assunto: manifestação de aceite de adesão. (fls. 108 a 110);
- ✓ Adesão de ATA ofício 037/2025-SEMEB ao Sr. Janiclei Praia (fls. 111 a 132);
- ✓ Espelho de e-mail e correspondência da empresa à prefeitura municipal de Belterra (fls. 134 a 141);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares (fls. 142 a 193);
- ✓ Relatório de pesquisa de preços, pesquisa de preços (fls. 194 a 1115);
- ✓ Mapa de apuração (fls. 1116 a 1155);
- ✓ Certidão de realização de pesquisa de preços (fls. 1155 a 1156);
- ✓ Análise de risco (1157 a 1159);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Declaração SICAF, documentos do titular, CNPJ, Contrato social, alteração contratual, termo de autenticação junta comercial, certidões, certificados de regularidade da empresa, atestado de aptidão técnica, notas fiscais, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, CRC do contador (fls. 1560 a 1227);
- ✓ Memorando nº 249/2025 ao DAF SEMEB (fls. 1228 a 1240);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 532 (1241);
- ✓ Justificativa (fls. 1242 a 1243);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 1244);
- ✓ Certidão de Juntada (1245);
- ✓ Certificados e certidões de regularidade FGTS (fls. 1246);
- ✓ Certidão de Juntada assinada pela servidora Erika Schmitt (fls. 1247 a 1248);
- ✓ Memorando nº 250/2025-SEMEB ao chefe do setor de licitações, assunto: abertura de processo licitatório (fls. 1249);
- ✓ Termo de autuação 184/2025 assinado pela servidora Daniela Paz (1250);
- ✓ Aviso de intenção de adesão à ATA de registro de preços 028/2025-SEMEB C.I. E2C2BC86 (fls. 1251);
- ✓ Decreto 321/2025 designa agentes de contratação do município (1252 a 1254);
- ✓ Minuta do Termo de Contrato (fls. 1255 a 1272);
- ✓ Despacho assinado pela servidora Daniela Paz (fls. 1273);
- ✓ Parecer Jurídico opinando favorável pela viabilidade da contratação assinado pela assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 1274 a 1276);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fls. 1277);
- ✓ Termo de Contrato 028/2025- AA Nº 028/2025 (fls. 1278 a 1296);
- ✓ Portaria 241/2025-SEMEB designa os fiscais do contrato (1277 a 1298);
- ✓ Extrato do contrato 028/2025 da AA 028/2025 publicado na FAMEP na data de 20/10/2025 C.I. 01FF2AD0 (fls. 1299);
- ✓ Publicação da portaria 241/2025-SEMEB designa servidor para acompanhar e fiscalizar o termo de contrato 028/2025 da AA 028/2025 (fls. 1300 a 1301);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Lucas Siqueira (fls. 1302).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão de Ata nº 028/2025 consta o contrato celebrado com a **SEMEB** Prefeitura Municipal de Belterra. Contrato de nº 028/2025-SEMEB. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14. 133 /2021. “É a nossa manifestação”.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão de ADESÃO A ATA Nº 028/2025 celebrada com a SEMEB-Prefeitura de Belterra-PA encontram-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes ordenador de despesas e fiscal do contrato: respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei 14.133/21. **Recomendamos:** a inserção dos atos no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e lançamento do contrato no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 04 de outubro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controlador Interno
Decreto nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula 5752